

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade

O Sistema de Videomonitoramento é imprescindível para garantir a segurança da população, visto que a cidade terá grande cobertura com câmeras de segurança que captarão as imagens com ótima qualidade, que serão armazenadas durante 30 (trinta) dias junto à Central de Operações, localizada no prédio da Polícia Militar de Bom Jardim de Minas. Assim, estas imagens subsidiarão os órgãos de segurança em alguma eventualidade atípica que porventura venha a ocorrer em nosso Município.

2. Área requisitante

Secretária Municipal de Administração - Magda Emília Altomare

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1 - Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia—CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da empresa licitante ou de seus responsáveis técnicos.

3.2 - Atestado técnico emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando que o responsável técnico da proponente executou serviços similares ao objeto da presente licitação, na condição de representante legal da licitante ou contratado pela mesma.

3.3 - A proponente deverá comprovar que o profissional de nível superior indicado para responsável técnico da obra e detentor do(s) atestado(s) pertence ao quadro permanente da proponente, mediante a apresentação da cópia da certidão do registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, com validade abrangendo a data do presente certame licitatório, acompanhado da cópia da ficha de registro de empregados ou cópia da folha do livro de registro de empregados ou cópia do contrato social ou da última alteração contratual devidamente registrada na junta comercial ou ainda mediante a comprovação de que o profissional tem vínculo contratual com a empresa apresentando nesse caso, cópia do contrato de prestação de serviço com firma reconhecida tanto do representante legal da empresa quanto do Engenheiro Elétrico contratado, no qual conste o nome do detentor do atestado de capacidade técnica.

4. Levantamento de Mercado

Cumprir informar que o levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores prestadores serviço em questão.

5. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento, no perímetro urbano e rural do Município de Bom Jardim de Minas/MG, com transmissão das imagens para a Central de Operações.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MONITORAMENTO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SISTEMA CFTV, INCLUINDO CONEXÃO DAS CÂMERAS A INTERNET, POSSIBILITANDO, ASSIM, A TRANSMISSÃO AO VIVO DAS IMAGENS ATÉ A DELEGACIA DE POLÍCIA, BEM COMO A NECESSIDADE DE EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS QUE VENHA A SOFRER DANOS (DESCRITOS NO ANEXO/INVENTÁRIO), ATÉ O LIMITE DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.	MÊS	12

7. Estimativa do Valor da Contratação (Este campo é obrigatório)

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COTAÇÃO 1 MF FARIAS ENGENHARIA LTDA – CNPJ 41.954.635/0001-05	COTAÇÃO 2 E TELECOM COMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ 10.894.650/0001-81	COTAÇÃO 3 TFIBRA INTERNET LTDA – CNPJ 42.528.473/0001-06
01	INSTALAÇÃO DE 279,21 M ² DE PERSIANA VERTICAL PVC LISO NA COR CINZA COM ABERTURA LATERAL E 83,37 M DE BANDO (GALERIA) DE ALUMÍNIO REVESTIDO COM PVC NA COR CINZA	R\$ 7.800,00 MENSAL	R\$ 9.050,00 MENSAL	R\$ 6.890,00 MENSAL

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A prestação de serviço pretendida foi agrupada em um único lote, uma vez que trata-se de prestação de serviço contínua.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento



A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, considerando que esse planejamento ainda não foi implantado no município.

11. Resultados Pretendidos

Referida contratação tem como propósito proporcionar maior segurança à população bom-jardinense.

12. Providências a serem Adotadas

Para contratação pretendida necessário se faz a realização de procedimento licitatório.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram elaborados estudos acerca do impacto ambiental da execução dos serviços.

14. Declaração de Viabilidade

Conclui-se com o presente estudo preliminar que a contratação da solução supracitada, ou seja, da contratação de empresa especializada para instalação de Sistema de Videomonitoramento mostra-se viável tecnicamente e necessária.

Bom Jardim de Minas, 04 de Janeiro de 2024.

Magda Emília Altomare
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 2949